COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 059/DELI/2019

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 19/2018

PROCESSO Nº 15.370.195-4

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final dos Empreendimentos Habitacionais RESIDENCIAL PIMENTEL – 1ª ETAPA/2ª FASE e C.H. SANTA TEREZINHA (LOTE 11, QUADRA 19), **Ponta Grossa/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **20 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de agosto de 2019 às 10:30 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=KSRZxVI1CZ8. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Decisão dos documentos de Habilitação referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 19/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 563/PRES, de 30 de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto. Registra-se a participação da gerente do DEOC, Vickiane do Nascimento de Andrade.

DOS LICITANTES: Nenhuma licitante compareceu à sessão.

BREVE HISTÓRICO: No dia 18/12/2018 foi realizada a sessão pública de abertura do presente certame, oportunidade na qual a **C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI** apresentou a menor proposta com o valor de **R$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais)**, consoante o teor da Ata nº 291/DELI/2018.

A equipe técnica composta por integrantes da DIPP e DIOB elaborou a Nota Técnica nº 019/2018 (fl. 136), na qual restou concluído que a empresa cumpriu as exigências de habilitação técnica.

No dia 20/12/2018 o expediente foi encaminhado ao DECT para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira (fl. 194). No dia 10/01/2019 o DECT solicitou a realização de diligência junto à empresa para prestar os esclarecimentos necessários para análise. Com a resposta, o DECT emitiu a informação de fl. 219, na qual consta que a empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA cumpriu os requisitos de qualificação econômico-financeira.

No dia 14/01/2019 foi emitida a Nota Técnica nº 008/2019/DELI (fl. 206), na qual restou demonstrado que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação jurídica.

No dia 30/01/2019 o Diretor-Presidente da COHAPAR determinou a suspensão do certame (fl. 221).

No dia 02/08/2019 o DELI foi informado quanto à retomada dos trabalhos, conforme o teor da decisão da Diretoria Executiva da COHAPAR do dia 01/08/2019 (fl. 248 verso).

ATA Nº 059/DELI/2019

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 008/2019/DELI – fls. 206 e Nota Técnica nº 019/2018 da Equipe Técnica – fl.136, abaixo transcritas:

Nota Técnica nº 008/2019/DELI:

"Curitiba, 14 de janeiro de 2019.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico financeira – MDF 19/2018 – PONTA GROSSA-PR.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra "a" do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Item 1, letra "a": não se aplica;
Item 1, letra "b": documento apresentado às fls. 138/143;
Item 1, letra "c": não se aplica;
Item 1, letra "d": não se aplica;
Item 1, letra "e": não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
Item 2, letra "a": documento apresentado à fl. 144;
Item 2, letra "b": documento apresentado à fl. 145;
Item 2, letra "c": documento apresentado à fl. 146.

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Item 4, letra "a": documento apresentado à fl. 168.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI. cumpriu os requisitos acima."

Nota Técnica nº 019/2018 da Equipe Técnica:

"Curitiba, 18 de Dezembro de 2018.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 019/2018 – Empreendimentos Habitacionais RESIDENCIAL PIMENTAL – 1ª ETAPA/2ª FASE e C.H. SANTA TEREZINHA (LOTE 11, QUADRA 19) , Município de Ponta Grossa/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 20 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Item 3, letra "a": documentos apresentados às fls. 12 e 13 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "a.1": não se aplica;
Item 3, letra"b": documentos apresentados às fls. 14 à 21 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.1": documentos apresentados às fls. 01 à 06; 12 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.2": documentos apresentados às fls. 14 à 21 do envelope nº 2- documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.3": documento apresentado às fls.29 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

ATA Nº 059/DELI/2019

Item 3, letra "b.4": documento apresentado às fls. 22 e 29 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "c": documentado apresentado às fls. 30 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI cumpriu todas as exigências do edital."

Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fl. 219, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI**, haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

DA ANÁLISE DA ATUAL CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: Nos termos do item 20.9, do edital, será realizada a análise da atual capacidade financeira da empresa, razão pela qual será solicitado, por e-mail, o encaminhamento do balanço relativo ao exercício de 2018, bem como da relação dos atuais saldos contratuais.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia 13/08/2019 e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **20/08/2019**.

DA CLASSIFICAÇÃO APÓS HABILITAÇÃO: Com a habilitação da C.N. MENEZES, a classificação do certame é a seguinte:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI.	1.480.000,00
2º	TGL ENGENHARIA LTDA.	1.596.889,00
3º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	1.699.202,00

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Cirilo de Freitas Netto
Membro (ausente)

Agenor de Paula Filho
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Vickiane do Nascimento de Andrade
Gerente - DEOC